

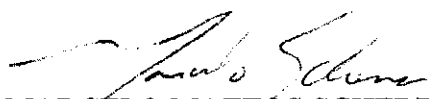


Ref. TC – 046.825/2012-6

DESPACHO

De ordem e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento anexo (Doc. 0000578872986) ao Presidente da 2ª Câmara para análise do pedido de sustentação oral, esclarecendo que o requerente atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que este gabinete sugere o deferimento do pleito.

Gabinete, em 27 de novembro de 2017.

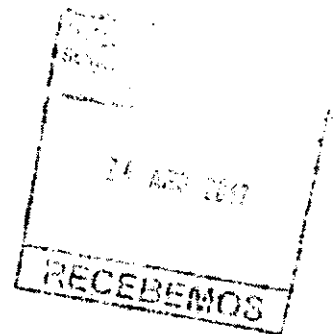

MARCELO MATTOS SCHERRER
Chefe de Gabinete

recebi, em 27/11/17
Assina
Mat. 2308-6
Gab. Min-DM.

**Lopes de Oliveira
& Versiani**
Advogados Associados

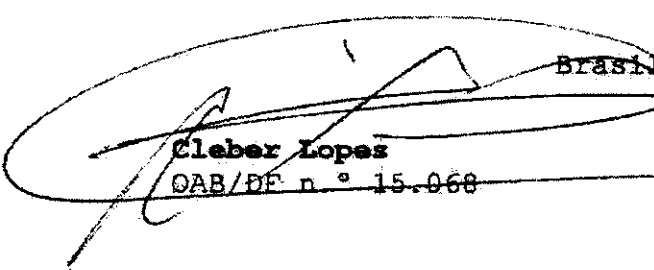
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO MARCOS BEQUERER COSTA,
D.D. RELATOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA DO
SENAT/2011.**

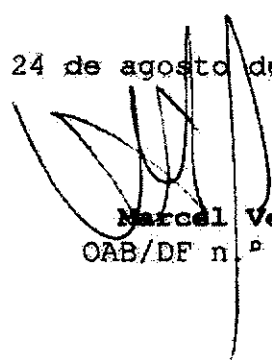
TC 046.825/2012-6



MARIA TEREZA DA COSTA PANTOJA, qualificada nos autos em referência, vem à inclita presença de Vossa Excelência, por seus advogados signatários, nos termos do art. 168 do Regimento Interno desse Tribunal de Contas, manifestar o interesse da defesa em realizar sustentação oral.

Brasília-DF, 24 de agosto de 2017.


Eleber Lopes
OAB/DF n.º 15.068


Marcel Versiani
OAB/DF n.º 17.067

Eduarda Camara
OAB/DF n.º 41.918

**SHIS QL 14 Conj. 5 Casa 02
Lago Sul - Brasília - DF CEP 71640-000
Tel./Fax (61) 3326 6801
escritorio@lopeseversiani.adv.br - www.lopeseversiani.adv.br**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57996028.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58469101.